

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1035



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
Outros atos oficiais .....	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.057 DE 31 DE MARÇO DE 2025**

*“Institui o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, nos termos da Lei nº 13.257/2016 e dá outras providências.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E

**CONSIDERANDO** o princípio da proteção integral à criança, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância, em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano;

**CONSIDERANDO** os princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir, programar, monitorar e finalmente, que os trabalhos devem ser desenvolvidos e coordenados por uma Comissão especialmente composta por membros das Diretorias Municipais participantes,

**CONSIDERANDO** o dispositivo nas leis Setoriais de Saúde, de Educação, de Assistência Social, e demais leis sobre Cultura, esporte e Lazer e proteção especial da criança.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, no âmbito municipal, com a finalidade de coordenar, assegurar, planejar e articular as ações das políticas setoriais necessárias para alcançar os objetivos voltados ao atendimento dos direitos das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos e suas famílias, previstos na Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016.

§ 1º O referido comitê será composto por 09 (nove) membros, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente para cada entidade/órgão representativo, que serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo por meio de decreto.

§ 2º Mediante deliberação do Comitê, a qualquer tempo, poderão participar até 3 (três) entidades privadas não governamentais que desempenham atividades relevantes relacionadas à política da primeira infância e proteção à criança, por meio de 1 (um) representante e

respectivo suplente, por entidade.

§ 3º Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 4º O desempenho das atribuições a que se refere este Decreto não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

§ 5º O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para discussão das matérias em exame.

§ 6º A Diretoria Municipal de Educação passa, neste ato, a desempenhar o papel de órgão responsável pela coordenação do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância para fins do disposto no § 1º do art. 7º da Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016.

§ 7º O apoio administrativo será prestado pela Secretaria-Executiva, responsável pela logística de execução das atividades e tramitação de documentos relativos ao Comitê Intersetorial, e será composta por servidores designados pelo Chefe do Poder Executivo através de Decreto.

**Art. 2º** - São atribuições do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância:

I - elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância com diretrizes, estratégias e metas;

II - tomar decisões quanto às etapas de implementação do Plano e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;

III - produzir instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabelecem responsabilidades das diferentes políticas no Plano, estratégias para sua implantação e acompanhamento local, quando necessário;

IV - aprovar matérias de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente complementares àqueles disponibilizados pela União e estado;

V - definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortalecem a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;

VI - promover o desenvolvimento integral, a prevenção e a proteção contra toda forma de violência à criança na primeira infância.

VII - articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado da criança na primeira infância;

VIII - acompanhar a execução de políticas públicas voltadas à primeira infância;

IX - articular-se com a União e com o Estado, para, em regime de colaboração, efetuar o pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância.

**Art. 3º** - A estrutura e o funcionamento do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será disciplinado em seu regimento interno, que deverá ser aprovado em ato do Chefe do Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 4º** - O Dirigente Municipal de Educação poderá expedir resolução veiculando instruções complementares a



este Decreto.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 31 de março de 2.025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

DIRETORA DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 31 de março de 2.025.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 3.058, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre nomeação de membros do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância dá outras providências”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do que dispõe o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.057/2025, fica nomeado o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, na seguinte conformidade:

**01. Diretoria Municipal da Educação:**

- Titular: Lara Cristina de Mattos Faria Paulino - CPF nº354.XXX.XXX-35

- Suplente: Adilson Passadori Invernizze - CPF nº 325.XXX.XXX -81

**02. Diretoria de Administração:**

- Titular: Bruno Fischer Tardeli - CPF nº 221. XXX.XXX -13

- Suplente: Fabrício Castro dos Santos - CPF nº 293.XXX.XXX -42

**03. Diretoria Municipal de Assistência Social:**

- Titular: Cheila Baldim Cavenaghi - CPF nº 052.XXX.XXX -93

- Suplente: Luciana Siqueira Santos - CPF nº 178.XXX.XXX -16

**04. Diretoria Municipal de Saúde:**

- Titular: Jessica Daiane Formágio - CPF nº 438.XXX.XXX -05

- Suplente: Drielly Padovini - CPF nº 415. XXX.XXX -09

**05. Diretoria Municipal de Assuntos Jurídicos:**

- Titular: Alberto José Zampolli - CPF nº 276. XXX.XXX -48

- Suplente: Daniel Oliveira Antonio de Lima- CPF nº 285. XXX.XXX -20

**06. Diretoria de Esporte:**

- Titular: Dirlene Antonelli - CPF nº154. XXX.XXX -04

- Suplente: Carlos Henrique Cardoso Rosa - CPF nº 261.XXX.XXX -35

**07. Conselho Tutelar:**

- Titular: Suzana Tedesco Bueno - CPF nº166. XXX.XXX -84

- Suplente: Simone Marco Torteli Oliveira - CPF nº245.XXX.XXX -94

**08. Conselho Municipal de Educação:**

- Titular: Jamile Proença Guireli - CPF nº246. XXX.XXX -71

- Suplente: Maicon Jorge da Rosa - CPF nº337. XXX.XXX -10

**09. Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente**

- Titular: Adriane Emílio Pinheiro - CPF Nº 527. XXX.XXX -13

- Suplente: Talita Maria Ferrari de Souza - CPF Nº 366.XXX.XXX -59

**Art. 2º** Ficam ainda designados nos termos do parágrafo 7º, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.057/2025, para comporem a Secretaria-Executiva do respectivo comitê, os seguintes servidores:

I - Ana Lúcia Godoy do Carmo - CPF nº 087. XXX.XXX -05

II - José Marcos de Paula Cardoso - CPF nº 077. XXX.XXX -36

III - Pedro Eduardo Pietrafeza- CPF nº 144. XXX.XXX -28

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 31 de março de 2.025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

DIRETORA DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 31 de março de 2.025.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Portarias**

**PORTARIA Nº 4.341, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **BRUNA CAMPANELLI BUENO FERNANDES FRANCISCHETTI**, portadora do CPF nº 327.\*\*\*.\*\*\*-19, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, classificada em 8º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **PISICOPEDAGOGO**.



Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 28 de março de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 31 de março de 2025.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

.....



Outros atos oficiais

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE 1

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.641.171,96	63.641.171,96	10.095.349,10	15,86	10.095.349,10	15,86	53.545.822,86
RECEITAS CORRENTES	60.926.876,96	60.926.876,96	10.095.349,10	16,57	10.095.349,10	16,57	50.831.527,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.282.066,96	13.282.066,96	1.474.866,97	11,10	1.474.866,97	11,10	11.807.199,99
Impostos	12.397.666,96	12.397.666,96	1.001.728,80	8,08	1.001.728,80	8,08	11.395.938,16
Taxas	884.400,00	884.400,00	473.138,17	53,50	473.138,17	53,50	411.261,83
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	450.000,00	450.000,00	65.839,79	14,63	65.839,79	14,63	384.160,21
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	65.839,79	14,63	65.839,79	14,63	384.160,21
RECEITA PATRIMONIAL	721.560,00	721.560,00	146.503,19	20,30	146.503,19	20,30	575.056,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	721.560,00	721.560,00	146.503,19	20,30	146.503,19	20,30	575.056,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.628.450,00	1.628.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.628.450,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.628.450,00	1.628.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.628.450,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.217.700,00	42.217.700,00	7.786.300,63	18,44	7.786.300,63	18,44	34.431.399,37
Transferências da União e de suas Entidades	23.192.400,00	23.192.400,00	3.826.379,51	16,50	3.826.379,51	16,50	19.366.020,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.925.300,00	9.925.300,00	2.287.566,47	23,05	2.287.566,47	23,05	7.637.733,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.100.000,00	9.100.000,00	1.672.354,65	18,38	1.672.354,65	18,38	7.427.645,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.627.100,00	2.627.100,00	621.838,52	23,67	621.838,52	23,67	2.005.261,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.627.100,00	2.627.100,00	619.888,33	23,60	619.888,33	23,60	2.007.211,67
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.950,19	0,00	1.950,19	0,00	-1.950,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.714.295,00	2.714.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.714.295,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.644.295,00	2.644.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644.295,00
Transferências da União e de suas Entidades	481.200,00	481.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.163.095,00	2.163.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.163.095,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.641.171,96	63.641.171,96	10.095.349,10	15,86	10.095.349,10	15,86	53.545.822,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE 1

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV		
					(c)	(c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	63.641.171,96	63.641.171,96	10.095.349,10	15,86	10.095.349,10	15,86	53.545.822,86
DÉFICIT (VI)					225.440,76		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	63.641.171,96	63.641.171,96	10.095.349,10	15,86	10.320.789,86	16,22	53.320.382,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.383.394,21			3.383.394,21		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		3.383.394,21			3.383.394,21		



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE 1**

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	63.641.171,96	67.024.566,17	22.872.677,94	22.872.677,94	44.151.888,23	10.320.789,86	10.320.789,86	56.703.776,31	8.982.249,36	0,00
DESPESAS CORRENTES	57.555.389,44	60.711.438,33	20.142.667,97	20.142.667,97	40.568.770,36	9.515.728,42	9.515.728,42	51.195.709,91	8.199.284,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.267.900,00	28.267.900,00	4.275.283,35	4.275.283,35	23.992.616,65	4.275.283,35	4.275.283,35	23.992.616,65	3.992.807,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.287.489,44	32.443.538,33	15.867.384,62	15.867.384,62	16.576.153,71	5.240.445,07	5.240.445,07	27.203.093,26	4.206.476,58	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.287.489,44	32.443.538,33	15.867.384,62	15.867.384,62	16.576.153,71	5.240.445,07	5.240.445,07	27.203.093,26	4.206.476,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.480.782,52	5.708.127,84	2.730.009,97	2.730.009,97	2.978.117,87	805.061,44	805.061,44	4.903.066,40	782.965,06	0,00
INVESTIMENTOS	5.060.782,52	5.288.127,84	2.633.087,62	2.633.087,62	2.655.040,22	740.446,54	740.446,54	4.547.681,30	718.350,16	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.000,00	420.000,00	96.922,35	96.922,35	323.077,65	64.614,90	64.614,90	355.385,10	64.614,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	63.641.171,96	67.024.566,17	22.872.677,94	22.872.677,94	44.151.888,23	10.320.789,86	10.320.789,86	56.703.776,31	8.982.249,36	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	63.641.171,96	67.024.566,17	22.872.677,94	22.872.677,94	44.151.888,23	10.320.789,86	10.320.789,86	56.703.776,31	8.982.249,36	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			0,00	0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	63.641.171,96	67.024.566,17	22.872.677,94	22.872.677,94		10.320.789,86	10.320.789,86		8.982.249,36	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 4567800000183 em 31/03/2025 às 16:49:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/4240-2959-1ae1-cca0-7c>



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE 1**

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1249], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE 1**

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R\$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALOR					0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALOR					0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)</b>			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00				0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	0,00				0,00
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00
Receita de Serviços	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1249], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE 1**

3 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1249], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE 1**

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1249], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE 1**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.641.171,96	67.024.566,17	22.872.677,94	22.872.677,94	100,00	44.151.888,23	10.320.789,86	10.320.789,86	100,00	56.703.776,31	0,00
LEGISLATIVA	1.317.000,00	1.317.000,00	302.530,72	302.530,72	1,32	1.014.469,28	172.767,19	172.767,19	1,67	1.144.232,81	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.317.000,00	1.317.000,00	302.530,72	302.530,72	1,32	1.014.469,28	172.767,19	172.767,19	1,67	1.144.232,81	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.568.110,00	6.288.110,00	2.266.907,84	2.266.907,84	9,91	4.021.202,16	822.044,90	822.044,90	7,96	5.466.065,10	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	356.040,00	356.040,00	48.737,78	48.737,78	0,21	307.302,22	41.624,47	41.624,47	0,40	314.415,53	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	115.060,00	115.060,00	18.250,52	18.250,52	0,08	96.809,48	18.250,52	18.250,52	0,18	96.809,48	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.075.150,00	4.075.150,00	1.712.944,84	1.712.944,84	7,49	2.362.205,16	526.249,01	526.249,01	5,10	3.548.900,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.021.860,00	1.741.860,00	486.974,70	486.974,70	2,13	1.254.885,30	235.920,90	235.920,90	2,29	1.505.939,10	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.706.690,00	5.050.690,00	1.404.334,65	1.404.334,65	6,14	3.646.355,35	525.033,67	525.033,67	5,09	4.525.656,33	0,00
POLICIAMENTO	1.881.540,00	2.216.040,00	429.746,72	429.746,72	1,88	1.786.293,28	282.723,07	282.723,07	2,74	1.933.316,93	0,00
DEFESA CIVIL	33.050,00	33.050,00	27.279,31	27.279,31	0,12	5.770,69	3.672,92	3.672,92	0,04	29.377,08	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.792.100,00	2.801.600,00	947.308,62	947.308,62	4,14	1.854.291,38	238.637,68	238.637,68	2,31	2.562.962,32	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.898.400,00	1.904.400,00	625.334,24	625.334,24	2,73	1.279.065,76	291.504,33	291.504,33	2,82	1.612.895,67	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	159.570,00	165.570,00	32.991,74	32.991,74	0,14	132.578,26	28.714,37	28.714,37	0,28	136.855,63	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.738.830,00	1.738.830,00	592.342,50	592.342,50	2,59	1.146.487,50	262.789,96	262.789,96	2,55	1.476.040,04	0,00
SAÚDE	15.301.909,44	16.092.188,33	5.051.693,68	5.051.693,68	22,09	11.040.494,65	2.905.378,93	2.905.378,93	28,15	13.186.809,40	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	250.000,00	235.960,20	235.960,20	1,03	14.039,80	37.070,25	37.070,25	0,36	212.929,75	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	8.141.595,00	8.141.595,00	2.593.314,53	2.593.314,53	11,34	5.548.280,47	1.520.836,84	1.520.836,84	14,74	6.620.758,16	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.145.454,44	6.935.733,33	2.181.652,08	2.181.652,08	9,54	4.754.081,25	1.312.759,24	1.312.759,24	12,72	5.622.974,09	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	617.320,00	617.320,00	2.600,83	2.600,83	0,01	614.719,17	786,38	786,38	0,01	616.533,62	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	147.540,00	147.540,00	38.166,04	38.166,04	0,17	109.373,96	33.926,22	33.926,22	0,33	113.613,78	0,00
EDUCAÇÃO	18.517.730,00	19.800.490,00	4.674.849,71	4.674.849,71	20,44	15.125.640,29	3.036.880,60	3.036.880,60	29,42	16.763.609,40	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.677.010,00	1.939.010,00	1.200.255,46	1.200.255,46	5,25	738.754,54	635.722,27	635.722,27	6,16	1.303.287,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	972.000,00	972.000,00	146.194,16	146.194,16	0,64	825.805,84	91.197,20	91.197,20	0,88	880.802,80	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	9.892.630,00	10.732.630,00	2.024.761,47	2.024.761,47	8,85	8.707.868,53	1.465.197,55	1.465.197,55	14,20	9.267.432,45	0,00
ENSINO MÉDIO	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	810.000,00	810.000,00	6.527,46	6.527,46	0,03	803.472,54	6.527,46	6.527,46	0,06	803.472,54	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.986.050,00	5.137.050,00	1.087.351,16	1.087.351,16	4,75	4.049.698,84	803.276,12	803.276,12	7,78	4.333.773,88	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	180.000,00	209.760,00	209.760,00	209.760,00	0,92	0,00	34.960,00	34.960,00	0,34	174.800,00	0,00
CULTURA	6.040,00	26.040,00	21.663,39	21.663,39	0,09	4.376,61	3.947,92	3.947,92	0,04	22.092,08	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	6.040,00	26.040,00	21.663,39	21.663,39	0,09	4.376,61	3.947,92	3.947,92	0,04	22.092,08	0,00
URBANISMO	6.374.740,00	5.929.075,32	2.076.727,80	2.076.727,80	9,08	3.852.347,52	998.785,43	998.785,43	9,68	4.930.289,89	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	322.845,32	322.845,32	322.845,32	1,41	0,00	306.308,96	306.308,96	2,97	16.536,36	0,00
SERVIÇOS URBANOS	6.374.740,00	5.606.230,00	1.753.882,48	1.753.882,48	7,67	3.852.347,52	692.476,47	692.476,47	6,71	4.913.753,53	0,00
HABITAÇÃO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
SANEAMENTO	2.265.000,00	2.265.000,00	1.354.368,76	1.354.368,76	5,92	910.631,24	443.781,91	443.781,91	4,30	1.821.218,09	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.265.000,00	2.265.000,00	1.354.368,76	1.354.368,76	5,92	910.631,24	443.781,91	443.781,91	4,30	1.821.218,09	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1249], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE 1**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	125.020,00	218.020,00	50.248,41	50.248,41	0,22	167.771,59	5.512,13	5.512,13	0,05	212.507,87	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	97.020,00	190.020,00	22.248,41	22.248,41	0,10	167.771,59	2.966,68	2.966,68	0,03	187.053,32	0,00
Controle Ambiental	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,12	0,00	2.545,45	2.545,45	0,02	25.454,55	0,00
AGRICULTURA	351.510,00	459.520,00	71.557,90	71.557,90	0,31	387.962,10	39.867,90	39.867,90	0,39	419.652,10	0,00
EXTENSÃO RURAL	351.510,00	459.520,00	71.557,90	71.557,90	0,31	387.962,10	39.867,90	39.867,90	0,39	419.652,10	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.090.702,52	3.555.712,52	2.975.201,32	2.975.201,32	13,01	580.511,20	524.095,42	524.095,42	5,08	3.031.617,10	0,00
TURISMO	3.090.702,52	3.555.712,52	2.975.201,32	2.975.201,32	13,01	580.511,20	524.095,42	524.095,42	5,08	3.031.617,10	0,00
COMUNICAÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TRANSPORTE	55.300,00	55.300,00	20.421,00	20.421,00	0,09	34.879,00	0,00	0,00	0,00	55.300,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	55.300,00	55.300,00	20.421,00	20.421,00	0,09	34.879,00	0,00	0,00	0,00	55.300,00	0,00
DESPORTO E LAZER	916.010,00	916.010,00	332.377,36	332.377,36	1,45	583.632,64	166.381,47	166.381,47	1,61	749.628,53	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	916.010,00	916.010,00	332.377,36	332.377,36	1,45	583.632,64	166.381,47	166.381,47	1,61	749.628,53	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.540.000,00	2.540.000,00	1.644.461,16	1.644.461,16	7,19	895.538,84	384.808,06	384.808,06	3,73	2.155.191,94	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.540.000,00	2.540.000,00	1.644.461,16	1.644.461,16	7,19	895.538,84	384.808,06	384.808,06	3,73	2.155.191,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>63.641.171,96</b>	<b>67.024.566,17</b>	<b>22.872.677,94</b>	<b>22.872.677,94</b>	<b>100,00</b>	<b>44.151.888,23</b>	<b>10.320.789,86</b>	<b>10.320.789,86</b>	<b>100,00</b>	<b>56.703.776,31</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1249], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratadas (I.1)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (I.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratadas (II.1)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1249], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAR/2024 A FEV/2025**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.739.934,81	5.036.613,83	6.127.176,13	4.565.820,32	4.444.349,99	5.279.674,51	5.243.637,93	6.288.363,82	5.298.131,20	4.852.042,31	5.583.533,07	5.679.593,16	63.138.871,08	66.199.176,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	792.090,62	719.440,84	813.568,00	998.253,00	1.010.761,07	730.921,27	661.892,27	854.049,04	546.527,39	688.525,14	592.993,17	881.873,80	9.290.895,61	13.282.066,96
IPTU	258.453,67	243.993,30	260.102,67	341.375,59	452.186,95	278.766,81	219.966,46	382.718,04	92.492,42	143.224,74	75.748,71	274.824,37	3.023.853,73	7.158.000,00
ISS	258.556,45	141.793,93	261.101,05	303.050,87	179.631,07	123.411,23	142.006,18	120.519,55	117.423,09	143.600,29	123.301,09	125.701,90	2.040.096,70	2.684.266,96
ITBI	11.984,15	36.239,75	23.437,05	43.592,03	34.267,37	14.356,46	16.328,84	34.004,98	52.000,03	48.632,06	33.075,00	40.950,44	388.868,16	655.400,00
IRRF	81.076,31	90.658,24	102.233,16	95.037,97	119.178,34	112.697,17	115.838,39	146.921,25	102.050,14	150.750,94	171.021,70	157.105,59	1.444.569,20	1.900.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	182.020,04	206.755,62	166.694,07	215.196,54	225.497,34	201.689,60	167.752,40	169.885,22	182.561,71	202.317,11	189.846,67	283.291,50	2.393.507,82	884.400,00
Contribuições	25.191,31	27.625,02	25.930,01	27.246,07	28.209,09	24.733,44	28.687,82	31.671,85	34.970,46	36.897,71	33.140,74	32.699,05	357.002,57	450.000,00
Receita Patrimonial	98.044,86	581.580,80	90.753,18	-396.556,57	89.131,43	78.344,71	67.571,63	68.304,83	88.315,26	64.611,97	71.389,90	75.113,29	976.605,29	721.560,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	98.040,36	581.573,34	90.753,18	-396.556,57	77.131,43	78.344,71	67.571,63	68.300,33	88.313,32	64.611,97	71.383,62	75.107,01	964.574,33	721.460,00
Outras Receitas Patrimoniais	4,50	7,46	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	4,50	1,94	0,00	6,28	6,28	12.030,96	100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	326,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,72	1.628.450,00
Transferências Correntes	3.634.753,51	3.539.593,97	5.011.841,74	3.732.957,20	3.097.874,45	4.188.252,79	4.281.034,82	5.098.922,80	4.355.348,06	3.879.205,57	4.469.134,42	4.484.943,34	49.773.862,67	47.490.000,00
Cota-Parte do FPM	1.258.843,07	1.175.749,99	1.466.956,74	1.002.969,96	1.022.426,24	949.591,22	1.232.060,84	1.956.599,08	1.352.385,19	1.838.907,08	1.436.542,27	1.927.673,84	16.620.705,52	18.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	694.713,84	432.643,35	484.538,00	531.088,41	517.090,69	595.572,93	463.927,72	546.663,66	599.932,59	463.016,41	661.482,45	710.033,62	6.700.703,67	7.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	188.955,17	60.839,71	92.151,86	96.383,20	83.921,25	75.407,98	66.389,37	65.127,28	719.927,97	274.947,86	739.899,51	353.572,41	2.817.523,57	2.500.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	115,57	631,47	6.898,72	987,16	238,90	55,80	574,10	9,27	9.747,76	1.500,00
Transferências da LC 61/1989	2.662,09	3.017,26	3.112,20	2.596,19	2.763,71	3.990,00	3.036,87	3.221,81	3.957,37	3.106,83	4.210,32	4.888,39	40.563,04	60.000,00
Transferências do FUNDEB	836.459,83	515.356,16	553.207,33	614.468,98	576.075,25	676.281,67	547.894,43	651.378,79	1.002.149,96	679.793,03	915.915,77	772.333,17	8.341.314,37	9.250.000,00
Outras Transferências Correntes	653.119,51	1.351.987,50	2.411.875,61	1.485.334,89	894.965,84	1.880.510,27	1.966.738,43	1.875.695,41	676.756,08	619.378,56	710.510,00	716.432,64	15.243.304,74	9.878.500,00
Outras Receitas Correntes	189.854,51	168.373,20	184.756,48	203.920,62	218.373,95	257.422,30	204.451,39	235.415,30	272.970,03	182.801,92	416.874,84	204.963,68	2.740.178,22	2.627.100,00
DEDUÇÕES (II)	429.034,81	334.450,05	290.595,02	326.630,62	295.527,13	326.292,14	353.280,34	394.167,99	535.288,32	516.006,75	568.541,68	599.235,45	4.969.050,30	5.272.300,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	429.034,81	334.450,05	290.595,02	326.630,62	295.527,13	326.292,14	353.280,34	394.167,99	535.288,32	516.006,75	568.541,68	599.235,45	4.969.050,30	5.272.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.310.900,00	4.702.163,78	5.836.581,11	4.239.189,70	4.148.822,86	4.953.382,37	4.890.357,59	5.894.195,83	4.762.842,88	4.336.035,56	5.014.991,39	5.080.357,71	58.169.820,78	60.926.876,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	350.000,00	0,00	376.400,00	0,00	305.600,00	260.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292.470,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.310.900,00	4.352.163,78	5.836.581,11	3.862.789,70	4.148.822,86	4.647.782,37	4.629.887,59	5.894.195,83	4.762.842,88	4.336.035,56	5.014.991,39	5.080.357,71	56.877.350,78	60.926.876,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	18.480,00	31.680,00	31.680,00	15.840,00	15.840,00	0,00	15.840,00	31.680,00	33.888,00	33.888,00	36.432,00	36.432,00	301.680,00	480.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.292.420,00	4.320.483,78	5.804.901,11	3.846.949,70	4.132.982,86	4.647.782,37	4.614.047,59	5.862.515,83	4.728.954,88	4.302.147,56	4.978.559,39	5.043.925,71	56.575.670,78	60.446.876,96



## PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE 1

LRf, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		63.641.171,96	
Previsão Atualizada		63.641.171,96	
Receitas Realizadas		10.095.349,10	
Déficit Orçamentário		225.440,76	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		3.383.394,21	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		63.641.171,96	
Créditos Adicionais		3.383.394,21	
Dotação Atualizada		67.024.566,17	
Despesas Empenhadas		22.872.677,94	
Despesas Liquidadas		10.320.789,86	
Despesas Pagas		8.982.249,36	
Superávit Orçamentário		0,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		22.872.677,94	
Despesas Liquidadas		10.320.789,86	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		58.169.820,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		56.877.350,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		56.575.670,78	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre</b>
		(a)	(b)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-4.531.088,72	-685.629,76
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	1.205.240,78
			<b>% em Relação à Meta</b>
			(b/a)



## PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE 1

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.553.426,79	0,00	1.284.903,24	268.523,55
Poder Executivo	1.553.426,79	0,00	1.284.903,24	268.523,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	1.770.806,12	0,00	431.950,53	1.338.855,59
Poder Executivo	1.755.366,12	0,00	416.510,53	1.338.855,59
Poder Legislativo	15.440,00	0,00	15.440,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.324.232,91</b>	<b>0,00</b>	<b>1.716.853,77</b>	<b>1.607.379,14</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	133.610,84	25,00	2,78
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.208.478,12	70,00	102,34
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.620.391,09	5.484.065,16

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	1.337,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.505.821,88	15,00	36,28

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE 1**

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	68.081,68	1.485.345,11	1.284.903,24	0,00	268.523,55	177.323,99	1.593.482,13	454.893,42	431.950,53	0,00	1.338.855,59	1.607.379,14	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.440,00	15.440,00	15.440,00	0,00	0,00	0,00	
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.440,00	15.440,00	15.440,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	68.081,68	1.485.345,11	1.284.903,24	0,00	268.523,55	177.323,99	1.578.042,13	439.453,42	416.510,53	0,00	1.338.855,59	1.607.379,14	
0201 GABINETE DO PREFEITO - GP	0,00	31.772,28	31.772,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202 DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DF	0,00	10.381,70	4.696,93	0,00	5.684,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.684,77	
0203 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - DA	0,00	79.797,85	79.797,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0204 DIR. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - DTCD	0,00	519.052,03	297.600,61	0,00	221.451,42	36.203,10	503.028,20	278.466,33	278.466,33	0,00	260.764,97	482.216,39	
0205 DIR. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - DOSF	68.081,68	83.113,08	145.428,33	0,00	5.766,43	141.120,89	911.906,84	0,00	0,00	0,00	1.053.027,73	1.058.794,16	
0206 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE	0,00	297.427,56	266.261,66	0,00	31.165,90	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	33.285,90	
0207 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE - DS	0,00	187.212,73	186.037,65	0,00	1.175,08	0,00	22.942,89	22.942,89	0,00	0,00	22.942,89	24.117,97	
0208 DIRETORIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - DNJ	0,00	918,03	918,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0209 DIRETORIA MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - D	0,00	107.055,55	103.775,60	0,00	3.279,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.279,95	
0210 DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DPLAN	0,00	674,43	674,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0211 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEL	0,00	110.628,42	110.628,42	0,00	0,00	0,00	138.044,20	138.044,20	138.044,20	0,00	0,00	0,00	
0212 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	53.936,10	53.936,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0213 DIRETORIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS - DMS	0,00	674,43	674,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0214 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - DMAA	0,00	2.700,92	2.700,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	68.081,68	1.485.345,11	1.284.903,24	0,00	268.523,55	177.323,99	1.593.482,13	454.893,42	431.950,53	0,00	1.338.855,59	1.607.379,14	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1249], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE 1**

Página 1 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Fev/2025	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	60.926.876,96		10.095.349,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.282.066,96		1.474.866,97
IPTU	7.158.000,00		350.573,08
ISS	2.684.266,96		249.002,99
ITBI	655.400,00		74.025,44
IRRF	1.900.000,00		328.127,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	884.400,00		473.138,17
Contribuições	450.000,00		65.839,79
Receita Patrimonial	721.560,00		146.503,19
Aplicações Financeiras (II)	721.460,00		146.490,63
Outras Receitas Patrimoniais	100,00		12,56
Transferências Correntes	42.217.700,00		7.786.300,63
Cota Parte do FPM	15.200.000,00		2.691.372,96
Cota Parte do ICMS	5.840.000,00		1.097.212,90
Cota Parte do IPVA	2.000.000,00		874.777,52
Cota Parte do ITR	1.200,00		466,70
Transferências da LC 61/1989	48.000,00		7.278,97
Transferências do FUNDEB	9.250.000,00		1.688.248,94
Outras Transferências Correntes	9.878.500,00		1.426.942,64
Demais Receitas Correntes	4.255.550,00		621.838,52
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	4.255.550,00		621.838,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	60.205.416,96		9.948.858,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.714.295,00		0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	70.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	70.000,00		0,00
Transferências de Capital	2.644.295,00		0,00
Convênios	971.200,00		0,00
Outras Transferências de Capital	1.673.095,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.714.295,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	62.919.711,96		9.948.858,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	62.919.711,96		9.948.858,47

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1249], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE 1**

Página 2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	60.711.438,33	20.142.667,97	9.515.728,42	8.199.284,30	822.123,21	15.440,00	15.440,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.267.900,00	4.275.283,35	4.275.283,35	3.992.807,72	170.272,07	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.443.538,33	15.867.384,62	5.240.445,07	4.206.476,58	651.851,14	15.440,00	15.440,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	32.443.538,33	15.867.384,62	5.240.445,07	4.206.476,58	651.851,14	15.440,00	15.440,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	60.711.438,33	20.142.667,97	9.515.728,42	8.199.284,30	822.123,21	15.440,00	15.440,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.708.127,84	2.730.009,97	805.061,44	782.965,06	462.780,03	439.453,42	416.510,53
Investimentos	5.288.127,84	2.633.087,62	740.446,54	718.350,16	462.780,03	439.453,42	416.510,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	420.000,00	96.922,35	64.614,90	64.614,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.288.127,84	2.633.087,62	740.446,54	718.350,16	462.780,03	439.453,42	416.510,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	66.604.566,17	22.775.755,59	10.256.174,96	8.917.634,46	1.284.903,24	454.893,42	431.950,53
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	66.604.566,17	22.775.755,59	10.256.174,96	8.917.634,46	1.284.903,24	454.893,42	431.950,53
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-685.629,76
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-685.629,76

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-4.531.088,72

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-685.629,76

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1249], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE 1

Página 3 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Fev/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-2.158.034,40	-952.793,62
Disponibilidade de Caixa	-2.158.034,40	-952.793,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.553.426,79	291.466,44
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	604.607,61	661.327,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.158.034,40	952.793,62
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.205.240,78
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-1.261.960,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-56.719,57
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-56.719,57
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.383.394,21
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.383.394,21
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1249], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 42d0-2959-1ae1-cca0-7c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1035, ano VI, veiculado em 31 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 31/03/2025 às 16:49:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/42d0-2959-1ae1-cca0-7c>